



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA Nº 129/GP/2025

Em 01 de Abril de 2025.

“Institui a Comissão de Avaliação de Bens Imóveis do Município (ITBI).”

ADELINO FRANCISCO LOPO, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1049/2021 de 31 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis do Município - ITBI, composta dos servidores **Whédno Pereira de Souza, Luciana Neves e Silva e Elvio Naves Ribeiro**, que sob a presidência do primeiro, constituirá a Comissão para os assuntos afins de **2025**, que terá como atribuição avaliar, manter e alterar os valores atribuídos aos imóveis, de acordo com as características do imóvel e com base nos valores praticados no mercado imobiliário local.

Art. 2º - No impedimento de um dos membros, o servidor **João Filipe de Souza Vieira**, suplente, assumirá, automaticamente, a vaga deste, para que não haja descontinuidade dos serviços.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 01 de Abril de 2025.

ADELINO FRANCISCO LOPO
Prefeito Municipal